



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **CELSO PANSERA**, portador da carteira de identidade nº 1.499.347 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 477.122.449-87, nomeado pelo Decreto Presidencial de 2 de outubro de 2015,

o **CENTRO DE GESTÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, doravante denominado **CGEE**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.078, de 9 de janeiro de 2002, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 4º andar, Salas 401 a 405, Ed. Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.724.690/0001-82, neste ato representada por seu Presidente **MARIANO FRANCISCO LAPLANE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.769.418-32, e por seu Diretor Executivo **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e

a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**, doravante denominada **FINEP**, na qualidade de parte interveniente e como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, com sede em Brasília-DF e serviços na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile, 330, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, neste ato representada por seu Presidente **WANDERLEY DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.341.807-25, e por seu Diretor **CLAUDIO GUIMARÃES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.652.118-34,

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo



a continuidade de ações constantes do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 11 de novembro de 2014, e a inclusão das novas Ações, Subações e Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2015 e 2016, conforme demonstrado no Plano de Ação (Anexo I), com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho negociada para o ano de 2015, conforme detalhamento constante do Plano de Ação (Anexo I), onde estão relacionadas as Ações, Subações e Atividades e os correspondentes prazos e valores estimados, com metas de desempenho e resultados indicados no Quadro de Metas do Plano de Ação – Objetivos, Prazos e Pesos Associados (Anexo III).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integram o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Plano de Ação (Anexo I), o Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2014 (Anexo II), Quadro de Metas do Plano de Ação – Objetivos, Prazos e Pesos Associados (Anexo III), o Cronograma de Desembolso (Anexo IV), o Quadro Demonstrativo de Ementas e Memórias de Cálculo (Anexo V), a Planilha Síntese da Estimativa de Custos (Anexo VI) e o Quadro Descritivo dos Indicadores de Desempenho (Anexo VII).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo IV), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2015, previstos na Classificação Funcional Programática 19.571.2021.212H.0001.0004, conforme empenho nº 2015NE000022.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O CGEE aplicará, no exercício de 2015, o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), correspondente a parte dos “Saldos a serem repactuados em 2015”, conforme demonstrado no Anexo II do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2014 (página 124), no montante de R\$ 11.447.732,08 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), apurados em 31/12/2014, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 6.750.408,82 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), relativo a Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2014;



II – O valor de R\$ 2.203.888,87 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) parte do saldo de ações concluídas ou encerradas em 31.12.2014 a serem incorporados a Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2015; e

III – O valor de R\$ 2.493.434,39 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), a ser utilizado no custeio do desenvolvimento das atividades, conforme descrito no Plano de Ação (Anexo I).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA RESERVA TÉCNICA

Fica estabelecido em R\$ 8.954.297,69 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) o valor da Reserva Técnica para o ano de 2015, conforme demonstrado no Anexo II do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO TETO REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados do CGEE, a ser arcada com recursos oriundos do contrato de gestão, deverá observar o novo limite de R\$ 28.509,68 (vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), resultado da atualização dos valores fixados para 2014, pela aplicação do índice de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) correspondente ao valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE, para o mês de maio de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBMISSÃO À POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (POSIC/MCTI)

Em atendimento ao disposto no art. 19, da Portaria nº 853, de 05 de setembro de 2013, do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação – MCTI, o CGEE compromete-se a observar o estabelecido na respectiva portaria, especialmente nas Ações, Subações e Atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Gestão, estendendo essas disposições a seus contratados, respeitadas as características específicas de sua natureza jurídica de Organização Social.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Fica definida, para o ano de 2015, sistemática de avaliação com a inclusão de quadro com indicadores de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, conforme o Anexo VII.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Cláusula substitui o disposto no Anexo III mencionado na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão em vigor (Quadro de Indicadores), exceto no que se refere às escalas e conceitos para "pontuação média global".

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os indicadores com peso zero têm caráter experimental e serão avaliados e negociados entre as partes para fins de incorporação, definição de pesos ou ajustes no âmbito do próximo ciclo do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA NONA – DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Incidem sobre a parcela dos recursos públicos recebidos pelo CGEE as mesmas regras de transparência ativa aplicáveis aos órgãos e entidades públicas, previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2001, além das informações exigidas pelo art. 63 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e outras informações e dados que forem previstos, de comum acordo, no Contrato de Gestão.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As informações de que trata esta Cláusula serão divulgadas em sítio na Internet do CGEE e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede, devendo ser atualizadas periodicamente, nos termos do art. 63 do Decreto nº 7.724, de 2012.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os pedidos de informação formulados na modalidade transparência passiva são regulados pelo disposto no art. 64 do Decreto nº 7.724, de 2012, cabendo ao CGEE apresentar todas as informações relativas ao Contrato de Gestão que forem solicitadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 1º de janeiro de 2015, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2015.

CELSO PANSERA
Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação

WANDERLEY DE SOUZA
Presidente da Financiadora de
Estudos e Projetos

CLAUDIO GUIMARÃES JUNIOR
Diretor da Financiadora de
Estudos e Projetos

MARIANO FRANCISCO LAPLANE
Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

MARCIO DE MIRANDA SANTOS
Diretor Executivo do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Vinculação e Aderência			Linhas de Ação	Ação	Subação/Atividade	Saldo em 31.12.2014	Demandante	Novos Recursos	Previsão de Conclusão
Objetivos Estratégicos do CG	Eixos de Atuação	Estratégia Nacional de CT&I							
I	E1	2		Inovação e competitividade em setores econômicos e industriais	Evolução da capacidade de inovação das grandes empresas brasileiras de capital nacional	841.007,06	SEXEC / MCTI e BNDES		30/06/2015
I	E1	1			Mapeamento da capacidade brasileira na produção de software livre	800.000,00	SEPIN/MCTI		30/06/2015
I	E1	1			Acumulação de competências na indústria farmacêutica brasileira	350.000,00	BNDES		30/06/2016
I	E2	3			Estratégia de ação para o tema "Cidades Sustentáveis"	300.000,00	SECIS / MCTI		31/12/2015
I e II	E3	1 e 5	Estudos, Análises e Avaliações	Temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil	Subsídios para a ENCTI 2016 - 2020	1.000.000,00	MCTI		30/06/2016
I	E2	5			CTI para o desenvolvimento social	348.583,80	MCTI		30/06/2015
I e IV	E3	1			Modelos de avaliação do FNDCT	1.000.000,00	SEXEC/MCTI		30/06/2015
I	E1	1			Balanco dos 10 anos do Programa "Melhoria de Processo do Software Brasileira - MPB - BR"	150.000,00	SEPIN/MCTI		30/06/2015
I e III	E1 e E4	1		Avaliação de Programas em CT&I	Apoio ao Programa Nacional de Ciência (Plataformas de Conhecimento)	2.459.761,19	SEXEC/MCTI		30/06/2016
I	E4 e E5	1			Avaliação dos INCTs - Etapa IV	394.400,00	CNPq		31/12/2015
II	E3	1 e 5			Atividade - Recursos Humanos para CT&I	531.808,09	CGEE	100.000,00	31/12/2015
I	E1	1			Atividade - Indicadores de Inovação	250.274,22	CGEE	750.000,00	31/12/2015
I e III	E3	4	Articulação	Arranjos institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CT&I	Implantação do Centro de Altos Estudos Brasil Século XXI	131.406,92	MCTI / MEC		31/12/2015
I	E3	1 e 2			Nova abordagem para o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária	999.080,00	Embrapa/Consepa		31/12/2015
I	E3	1			Modelos Institucionais para a gestão em CTI	1.000.000,00	MCTI		30/06/2016
I e III	E2	4			Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	155.733,15	CGEE	850.000,00	31/12/2015
I	E5	5	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do Semiárido do Brasil	400.000,00	SEPED/MCTI e MI		31/12/2015
III	E3	5			Percepção pública da CT&I no Brasil	37.954,40	SECIS / MCTI		30/06/2015
I e III	E3	1			Foros de discussão em CT&I	278.171,61	CGEE	0,00	31/12/2015
III	E3	1			Atividade - Reuniões de especialistas	376.375,11	CGEE	0,00	31/12/2015
III	E3	1		Evolução de Plataformas eletrônicas para a gestão do SNCTI	Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I	1.655.777,63	CGEE	1.100.000,00	31/12/2015

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos a sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;	
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;	
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;	
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor	
Eixos de Atuação do CGEE	
E1 - Inovação e Competitividade	
E2 - Sustentabilidade e Qualidade de Vida - Desafios Contemporâneos Nacionais e Globais	
E3 - Gestão Inovadora e Estratégica do SNETI	
E4 - Novas Fronteiras do Conhecimento	
E5 - Desenvolvimento Institucional	
Estratégia Nacional de C T & I	
1. Redução da defasagem científica e tecnológica que ainda separa o Brasil das nações mais desenvolvidas	
2. Expansão e consolidação da liderança brasileira na economia do conhecimento na natureza	
3. Ampliação das bases para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono	
4. Consolidação do novo padrão de inserção internacional do Brasil	
5. Superação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais	

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTI / FINEP

Período 2010 / 2016

Anexo II

Demonstrativo da Repactuação dos Resultados Acumulados

Posição em 31.12.2014	Saldos a serem repactuados em 2015	Reserva Técnica 2014	6.750.408,82	
		Saldo de Ações a serem continuadas em 2015	15.038.740,38	
		Saldo de ações concluídas ou encerradas até 31.12.2014	5.790.347,56	
		Excedente / Deficit a repactuar	4.613.541,31	
Total de Recursos Repactuáveis				32.193.038,07

Posição em 01.01.2015	Repactuação - NonoTermo Aditivo ao Contrato de Gestão	Reserva Técnica (execicio 2014)	6.750.408,82	8.954.297,69
		Incorporação a Reserva Técnica do saldo de Ações Concluidas	1.590.347,56	
		Incorporação a Reserva Técnica de parte do Excedente Financeiro a repactuar	613.541,31	
		Ações iniciadas em exercicios anteriores e continuadas em 2015	15.038.740,38	
		Excedente / Deficit a repactuar	8.200.000,00	
Total de Recursos Repactuáveis				32.193.038,07

Valores do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão	Recursos Reprogramados	32.193.038,07	8.000.000,00
	Novos Recursos - MCTI	8.000.000,00	
	Novos Recursos - FNDCT	0,00	

Valores Globais para o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão		40.193.038,07
--	--	----------------------

Limite mínimo e máximo para a Reserva Técnica - 04 e 08 meses (memória de cálculo Ct.CGEE 085/2011 de 18.04.2011)	Entre R\$ 8,73 e R\$ 15,96 milhões / ano
---	--

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTI/FINEP
Período 2010/2016
Anexo III

QUADRO DE METAS DO PLANO DE AÇÃO - OBJETIVOS, PRAZOS E PESOS ASSOCIADOS

Prazos

Pesos

Linha de Ação 01: Estudos, Análises e Avaliações	Meta 01: Concluir as sete subações pactuadas nesta Linha de Ação			31/12/2015	1,8	
	Atividade: Recursos Humanos para CT&I					
	Alvo estratégico - Consolidar o sistema de informação de dados estatísticos e análises sobre os recursos humanos para a CT&I	Projeto: Formação de novos quadros para CT&I: a trajetória profissional dos egressos do Programa PIBIC	Produto1	Bases de dados e relatório estatístico sobre os egressos do PIBIC		
		Projeto: Estudo sobre os doutores titulados no exterior	Produto 2	Relatório estatístico do conjunto de dados sobre doutores no exterior		
		Projeto: Mestres e doutores: produção e difusão de informações para as políticas públicas	Produto 3	Mestres e Doutores 2015		
		Projeto: Mestres e doutores nas empresas	Produto 4	Análise exploratória sobre Mestres e Doutores nas empresas		
	Atividade: Indicadores de Inovação					
	Alvo estratégico - Desenvolver sistema de informação de alimentação descentralizada sobre atividade inovativa no País	Projeto: Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras	Produto 5	Relatório analítico		
			Produto 6	Subsistema de coleta e armazenagem (formulário de captura de dados operante)		
	Meta 02: Concluir os seis produtos listados acima			31/12/2015	1,5	
Linha de Ação 02: Articulação	Meta 03: Concluir as duas subações pactuadas nesta Linha de Ação			31/12/2015	0,6	
	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais					
	Alvo estratégico - Estabelecer vínculos com parceiros internacionais em torno de questões em CT&I sobre o tema desenvolvimento sustentável	Projeto: Agenda positiva da mudança do clima	Produto 1	Relatório de proposições para priorização de setores e tecnologias em mudança do clima (mitigação e adaptação)		
			Produto 2	Relatório de oportunidades e incentivos para uma trajetória de baixa emissão de gases de efeito estufa		
		Projeto: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Produto 3	Relatório de análise dos resultados da consulta sobre padrões de consumo para o desenvolvimento sustentável e realização de seminário		
			Projeto: Contribuições brasileiras à iniciativa de CT&I para o desenvolvimento sustentável das terras secas da América Latina e o Caribe (ÁRIDASLAC)	Produto 4	Relatório da consulta estruturada.	
				Produto 5	Relatório de Consolidação das contribuições identificadas em 2014, incluindo Portfólio de Tecnologias Potencialmente Aplicáveis ao enfrentamento da DLDD.	
	Meta 04: Concluir os cinco dos produtos acima			31/12/2015	1,0	
	Meta 05: Concluir as duas subações pactuadas nesta Linha de Ação			31/12/2015	0,6	
	Atividade: Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I					
	Alvo Estratégico: Apoiar o desenvolvimento e evolução de plataformas eletrônicas de interesse para o SNCTI	Projeto: Portal Inovação	Produto 1	Ferramenta automatizada para extração, tratamento e carga de dados de produção tecnológica do INPI desenvolvida		
		Projeto: Plataformas eletrônicas SNCTI (Aquarius)	Produto 2	Nova versão da Plataforma Aquarius disponibilizada no ambiente de homologação		

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTI/FINEP

PERÍODO 2010 /2016

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	MCTI	FNDCT/FINEP
Dezembro / 2015	R\$ 8.000.000,00	
Totais	R\$ 8.000.000,00	

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE / MCTI / FINEP

Anexo V

EMENTAS/MEMÓRIAS DE CÁLCULO DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS

I – Atividades, na ordem em que são apresentadas no Anexo I

1. Título da Atividade

Recursos Humanos para CT&I

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno ao desafio estratégico de aprofundar os conhecimentos disponíveis acerca da dinâmica de evolução, características essenciais e perspectivas futuras dos recursos humanos dedicados a CT&I no Brasil. O CGEE ao longo dos últimos anos adquiriu uma competência relevante no acompanhamento da área destacando-se, dentre os temas estudados, a formação de mestres e doutores. A Atividade não pretende ficar restrita à análise dos egressos da pós-graduação, mas deve incorporar paulatinamente outros tipos de formação que também interessam à CT&I, como os egressos dos programas de iniciação científica (nível da graduação) ou de ensino técnico e profissional. O alvo é importante porque o Brasil ainda possui um contingente pequeno da população engajado nas atividades de CT&I e não pode se descuidar do processo de formação e fixação de quadros técnico-científicos nos próximos anos. Os trabalhos visam, sobretudo, desenvolver análises e organizar bases de dados e informações capazes de apoiar o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor. Hoje, o Centro dispõe de equipe técnica e metodologias para trabalhar, a contento, os microdados acessados, estando preparado para tratar as bases e oferecer um elenco de informações relevantes sobre o tema. Os resultados vêm sendo divulgados na mídia em geral e o Centro espera que isso promova a intensificação do uso das informações produzidas. Os livros “Doutores 2010” e “Mestres 2012”, publicados pelo Centro, alcançaram significativa repercussão junto à mídia em geral e aos órgãos públicos que lidam com as políticas de formação de RH em nível de pós-graduação. Dessa forma, a Atividade assume, cada vez mais, a forma de uma prestação de serviço à comunidade de CT&I do País. O CGEE conta, no desenvolvimento da Atividade, com parcerias qualificadas, cabendo destacar: (1) a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – Capes/MEC; (2) a Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – CGET/SPPE/MTE; (3) a Coordenação Geral de Indicadores da Secretaria Executiva

análise de informações sobre a inserção desses indivíduos no mercado de trabalho, além do estabelecimento da metodologia de avaliação de impactos do programa. As informações sobre a formação de egressos do Programa na pós-graduação serão obtidas a partir dos dados do ColetaCapes e da Plataforma Sucupira, o que complementará a visão sobre o percurso formativo e sua relação com a vida profissional desse grupo. Será conduzido, ainda, um estudo piloto cobrindo uma década de análise da Iniciação Científica, a partir das informações dos egressos da graduação da Unesp, que se utilizará de metodologias no estado-da-arte da avaliação de impacto, ligadas à educação. Isso implicará na definição de grupos controle, como aqueles que usufruíram ou não de bolsas PIBIC ou afins, e a definição de parâmetros a serem considerados na análise dos determinantes da trajetória formativa e profissional dos egressos do Programa. Pretende-se, até dezembro de 2015 montar as bases de dados e um relatório estatístico sobre os egressos do PIBIC.

1.2. Título do Projeto

Estudo sobre os doutores titulados no Exterior e a atualização dos dados de Mestres e Doutores (2010 e 2011)

Ementa

Os estudos produzidos pela Atividade abordaram principalmente, até aqui, os doutores que se titularam no Brasil. Em 2014 desenvolveu-se uma primeira análise precursora dos dados disponíveis sobre doutores no exterior. Existe um amplo conjunto de colaboradores que trabalham no Brasil, mas cujos títulos foram obtidos no exterior. O perfil desse conjunto de doutores deve ser tratado em maior profundidade daqui por diante tendo em vista construir uma compreensão de sua importância para a dinâmica do sistema de recursos humanos em CT&I. Ao longo da estruturação da base-técnica científica brasileira, a formação de doutores no exterior teve diversos momentos, com objetivos e estratégias diferenciadas. A necessidade de acelerar a formação de quadros para a pós-graduação, por exemplo, emprestou prioridade em momentos específicos da vida nacional à formação de doutores no exterior, especialmente para campos específicos do conhecimento ou no intuito de fortalecer de áreas incipientes ou estratégicas para o desenvolvimento nacional. O projeto consiste em produzir informação e analisar a contribuição desse conjunto de recursos humanos para a CT&I e o desenvolvimento do país, com foco nos aspectos relacionados às características dessa formação, (áreas do conhecimento, cursos etc.), à dinâmica do emprego formal dos egressos, à natureza do empregador (natureza jurídica, porte, atividade econômica, localização) e às características do emprego (remuneração, ocupação, segundo os dados da RAIS). Pretende-se até dezembro de 2015 montar uma base de dados tratada e preparar um conjunto inicial de análises estatísticas descritivas do conjunto de informações citado acima.

1.3. Título do Projeto

Estudo sobre mestres e doutores nas empresas

Ementa

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
Passagens e Diárias	24.200,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à subação/atividade	0,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	12.000,00
Outras despesas operacionais	3.800,00
Total	100.000,00

2. Título da Atividade

Indicadores de Inovação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I

Justificativa

A partir do início da década de 2000, entidades governamentais ligadas ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de diferentes setores e nas distintas esferas administrativas de governo, universidades e centros de pesquisa, passaram a incluir em suas agendas a questão da inovação. Nessa década verificou-se ainda a estruturação e implantação de novos instrumentos legais em nível federal voltado ao incentivo das atividades de inovação, como a Lei da Inovação a Lei do Bem, as leis dos fundos setoriais e a nova lei do FNDCT, dentre outras. Esse mesmo movimento foi seguido pelos estados da federação, que também elaboraram leis e novos instrumentos de financiamento em nível estadual. No lado empresarial fortaleceram-se as associações de entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem iniciativas de aproximação do empresariado com o sistema público, de sorte a divulgar os instrumentos existentes, avaliar necessidade de ajustes ao arcabouço legal relacionados à inovação, e organizar pautas de discussão sobre o aprimoramento da ambiência da inovação com o governo. A atividade “Indicadores de Inovação” se insere nesse contexto e tem como alvo estratégico desenvolver um sistema de informação de alimentação descentralizada sobre a atividade inovativa do País, cujas bases conceituais foram inicialmente desenvolvidas na Subação, já concluída, intitulada “Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação”. Em atenção aos objetivos das políticas da área, o Brasil vem se esforçando para adotar efetivamente a inovação como base para avaliar o desempenho as empresas e de sua estrutura produtiva. Para tanto são necessários indicadores que permitam aferir a posição alcançada em cada setor, região ou ambiente escolhido. A inclusão da atividade no Contrato de Gestão do CGEE almeja contribuir para o desafio de definir, estruturar e testar novos indicadores de inovação associados à condução das

(2) implantação do segmento do subsistema de coleta e armazenagem de dados primários (formulário de captura); e, (3) desenvolvimento de ferramentas para gerar análises comparadas a partir de indicadores de empresas (visualizador).

Orçamento Estimativo da Atividade:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – (Pessoa Jurídica)	600.000,00
Serviços de Terceiros – (Pessoa Física)	0,00
Passagens e Diárias	136.000,00
Contratação de pessoal temporário diretamente vinculado à subação/atividade	0,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	0,00
Outras despesas operacionais	14.000,00
Total	750.000,00

3. Título da Atividade

Inserção do CGEE em agendas internacionais

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. As mudanças nos padrões de consumo e produção necessários a um novo patamar de desenvolvimento sustentável, por exemplo, amparam-se em inovações tecnológicas, institucionais e de gestão que são essenciais para a transição de sistemas sociotécnicos insustentáveis para novos sistemas sustentáveis. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD

possibilidades de cooperação internacional e transferência de conhecimento e de tecnologias relacionadas tanto à adaptação quanto à mitigação das mudanças climáticas, a fim de aproveitar as oportunidades advindas da economia de baixo carbono. De fato, a Convenção do Clima (UNFCCC) pretende aprovar medidas de implementação mais ambiciosas durante a 21ª Conferência das Partes (CoP-21) de 2015 em Paris, que vão além das tradicionais metas mandatórias e compromissos voluntários das Partes. Dentre os temas em pauta, pode-se destacar o aproveitamento das oportunidades e o estudo de incentivos para maior engajamento dos atores da sociedade no esforço de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e de adaptação à mudança do clima. Decorre daí o interesse em explorar uma agenda positiva a partir das oportunidades abertas para o país a partir da adoção do dispositivo tecnológico da Convenção, que compreende um comitê de tecnologia (*Technology Committee – TEC*), um centro de tecnologia (*Technology Center*) e uma rede de instituições tecnológicas (*Technology Network*). O Mecanismo dará suporte ao desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologias de baixo carbono, especialmente para os países em desenvolvimento, representados por suas entidades nacionais designadas (*National Designated Entities – NDEs*). No âmbito do Mecanismo Tecnológico, cada país deve elaborar um *Technology Needs Assessment (TNA)*, documento no qual são identificadas e priorizadas suas necessidades tecnológicas em mitigação e adaptação às mudanças climáticas. A proposta do CGEE para tal agenda sugere que o Brasil elabore, ao invés disso, um *Technology Capacities and Needs Assessment (TCNA)*, que associa à análise das necessidades tecnológicas um inventário das capacidades locais para subsidiar o planejamento nacional de ação tecnológica para a mudança do clima. Dessa forma, o país pode ser não apenas receptor de tecnologias de fora, mas também um provedor de tecnologias desenvolvidas endogenamente, ofertando esses recursos a outros países. Com base na invejável matriz energética brasileira e nas oportunidades de uma economia de baixo carbono, esse projeto comporta o estudo do desenho e desenvolvimento de um diretório de capacidades tecnológicas em CT&I para expansão sustentável das energias renováveis nos países latino-americanos, caribenhos e africanos, estimulando a intensificação da cooperação entre países Sul-Sul. Para tanto, são estudados também instrumentos de incentivo adequados para o aproveitamento, pelos agentes públicos e privados brasileiros, das oportunidades proporcionadas pela economia de baixo carbono. Para 2015, no escopo das atividades supracitadas, preveem-se a entrega dos seguintes produtos: (1) Relatório de proposições para a priorização de (sub) setores e tecnologias relacionados à mitigação e adaptação às mudanças do clima; e (2) Relatório de oportunidades e incentivos para uma trajetória de baixa emissão de gases de efeito estufa.

3.2. Título do Projeto

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS

Ementa

O projeto ODS é herdeiro das contribuições do CGEE para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20. O documento final da Conferência, “O Futuro que Queremos”, clama pela construção dos objetivos do

CGEE apoiará o Comitê Gestor da Iniciativa ÁridasLAC e mobilizará os atores nacionais, contribuindo com a elaboração dos documentos de referência para o Brasil. O Projeto acompanha o que está sendo desenvolvido na Iniciativa regional, porém com foco nas atividades nacionais. O levantamento de instituições e atores que atuam nos temas do desenvolvimento sustentável do Semiárido brasileiro, como a desertificação, a degradação de terras e a seca (DLDD), pretende realçar os pesquisadores ativos nessa agenda. Bases de dados sobre mestres e doutores já existentes no CGEE, a plataforma Lattes de *curricula* e o cadastro nacional de instituições serão utilizados para desenvolver um panorama das competências disponíveis, o que dará suporte a uma consulta estruturada e uma análise da rede de relacionamentos que possibilitará a identificação dos principais grupos de pesquisa atuantes na DLDD. O mapeamento das áreas vulneráveis e tecnologias disponíveis e aplicáveis, que se beneficia de uma versão preliminar elaborada em 2014, será validado em um workshop, com a participação de especialistas e acadêmicos de todos os 11 estados da região e produzirá um documento a ser publicado e traduzido para o inglês e divulgado a partir de um Seminário, para o qual serão convidados pesquisadores, gestores governamentais, ONGs e representantes das instituições regionais que participam da Iniciativa ÁridasLAC. Para a elaboração do portfólio de técnicas e tecnologias utilizadas para evitar e recuperar terras degradadas, mitigar os efeitos das secas e combater os processos de desertificação, o trabalho utilizará, além de notas técnicas de apoio, consultas dirigidas às instituições de pesquisa e organizações da sociedade que implementam ações no semiárido. Preocupado com as implicações para o Brasil dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), em especial que se articulam ao Semiárido brasileiro, o CGEE organizará uma oficina para discutir o ODS 15, que visa “Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, neutralizar e reverter a degradação do solo e frear a perda de biodiversidade”. A oficina pretende centrar atenção na meta número 15.3, que propõe, até 2020, “combater a desertificação e restaurar terras e solos degradados, incluindo as terras afetadas pela desertificação, secas e inundações, e implementar esforços para alcançar um mundo neutro em termos de degradação da terra”. Almeja ainda avaliar a factibilidade da meta, colaborando com os negociadores brasileiros que participarão do *Summit* de Nova Iorque sobre os ODS. Os principais produtos, a serem entregues ao fim do ano, são: (1) Relatório da consulta estruturada e disponibilização da base de dados correspondente no sítio do CGEE, relativo ao panorama das competências e da pesquisa sobre DLDD, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável no Semiárido; (2) Relatório e Seminário sobre as implicações para o Brasil da meta 15.3 dos ODS (*Land degradation neutrality*); (3) publicação do livro “Estado da Arte da DLDD no Semiárido brasileiro”; (4) Diretório com o portfólio de tecnologias potencialmente aplicáveis ao enfrentamento da DLDD e (5) Realização de Seminário com *stakeholders* nacionais sobre os estudos do estado-da-arte da DLDD no Semiárido.

Orçamento Estimativo da Atividade:

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

Orçamento Estimativo da Atividade:

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2015, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2015.

5. Título da Atividade

Reuniões de Especialistas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTI ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTI, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

Impactos estimados ou potenciais: maior interação entre atores do SNCTI; maior transparência dos dispêndios em CT&I; melhoria da gestão do SNCTI; dotar o CGEE de mecanismos operacionais, administrativos e gerenciais para o aumento da sua eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos de pesquisa do MCTI; e sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: sites institucionais do MCTI e do CGEE; eventos de divulgação organizados pelo MCTI, ABDI e pelo CGEE.

6.1 Título do Projeto

Portal Inovação

Ementa

O projeto Portal Inovação tem como objetivo fornecer ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI um instrumento tecnológico de acesso a informações sistematizadas e integradas com vistas a gerar insumos para a tomada de decisão estratégica, bem como possibilitar, por meio de um espaço virtual de interação, a geração de conhecimento e a realização de negócios cooperativos para a inovação, para o desenvolvimento e para o aumento da competitividade. Nesse sentido, prevalece, no âmbito desse estágio do projeto, a necessidade de assegurar que manutenções de naturezas corretiva e adaptativa sejam feitas, no intuito de garantir o máximo desempenho dos sistemas, além da segurança e da confiabilidade das informações. Em adição a manifesta preocupação em continuar prestando as devidas manutenções aos sistemas, é fundamental, nesse estágio de desenvolvimento do projeto, ter condições de avançar para o foco que orienta novos desenvolvimentos e reformulações conceituais de modo a estarem alinhados com as expectativas e percepções do usuário do Portal Inovação. Para tanto, se faz necessário conhecer essa percepção e trabalhar, em conjunto com as instituições parceiras, elementos de mudanças ou melhorias que possibilitem incrementar os seus serviços e tornar esse instrumento mais aderente às necessidades atuais. Portanto, torna-se inadiável se vislumbrar possibilidades que venham a complementar a sua missão à luz de iniciativas congêneres que estão ganhando destaque nesse cenário atual, em que se privilegia negócios em rede, interação entre os diferentes atores, integração de informações e geração de informações que guarneçam o sistema de inovação.

6.2 Título do Projeto:

Plataformas Eletrônicas SNCTI (Aquarius)

Ementa

A crescente preocupação com o uso eficiente dos recursos públicos tem resultado em iniciativas voltadas para um controle mais efetivo de seu uso. Embora esses recursos representem uma parcela menor no orçamento relativamente às despesas com

relacionados ao Plano de Ação, particularmente no que se refere aos Projetos de Atividades.

6.4 Título do Projeto

PMO - Project Management Office

Ementa

Este projeto tem por objetivo estabelecer e manter uma unidade de gestão de projetos (em inglês PMO – Project Management Office), por meio da definição e implantação de um processo de gestão focado na carteira de projetos do CGEE, de forma a contribuir com a excelência institucional, com repercussões esperadas no aumento da eficácia e da eficiência dos trabalhos do Centro. Na definição do PMBoK um “escritório de gestão de projetos” é “uma estrutura organizacional que padroniza os processos de governança relacionados a projetos, e facilita o compartilhamento de recursos, metodologias, ferramentas, e técnicas.” Desta forma o PMO deverá internalizar e prover a base conceitual, a metodologia, os padrões e procedimentos de gestão de projetos adequados às características do Centro, além de serviços relativos à gestão da carteira de projetos (portfólio). A consolidação da unidade de projetos para o CGEE é um projeto evolutivo e dinâmico, associado às demandas estratégicas estabelecidas pela Diretoria do Centro. Dessa forma, o processo de criação e implantação é estruturado com a realização de diagnóstico, análise e proposição de práticas de gestão, testadas e adaptadas por meio da realização de pilotos produtivos sobre uma carteira de projetos selecionados. Como resultados, são esperados para o ano de 2015: (1) a modelagem do Processo de Gestão de Carteira contendo manual que explicita os formulários padrão e boas práticas a serem adotadas, observando a comunicação com o novo Sistema Integrado do CGEE; e (2) relatório sobre os resultados da aplicação de boas práticas em uma carteira de três Subações ou Projetos de Atividades selecionados.

6.5 Título do Projeto

Memória Organizacional

Ementa

O progressivo desenvolvimento institucional do Centro prioriza, nesse momento, a implantação de sua memória organizacional, visando dotá-lo de uma solução metodológica e tecnológica de gestão do conhecimento organizacional. Este tipo de gestão busca enfrentar e apontar soluções para os entraves que se colocam para o aumento da produtividade e do desempenho, particularmente em organizações baseadas em conhecimento. Dentre estes, destacam-se: (1) a maioria dos membros da equipe técnica perde muito do seu tempo a procurar a informação de que necessita; (2) o saber fazer essencial está apenas disponível na mente de algumas pessoas; (3) informação valiosa está dissimulada em imensos conjuntos de dados e documentos, caracterizando uma *overdose* de informação; e (4) erros são repetidos devido à não consideração de experiências anteriores. Nesse sentido, a construção de uma Memória Organizacional se justifica pelos seguintes motivos: (1) minimiza a perda

interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers*, diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTI; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos de pesquisa do MCTI; e sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

7.1. Título do Projeto

Reformulação dos processos de divulgação dos estudos do CGEE

Ementa

Em continuidade a reformulação dos processos das ações de disseminação de informação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) iniciada em 2014, faz-se necessária a contínua implementação das atividades previstas nos subprojetos para ampliar a visibilidade das ações da instituição e divulgar à sociedade informações, experiências e projetos que possam subsidiar a tomada de decisão em temas de CT&I. Em 2015, este projeto pretende: (1) integrar o novo portal institucional

tecnologias a serem sistematicamente monitoradas. O quadro de atores do SNCTI (mapa do SNCTI) será trabalhado no sentido de ser capaz de registrar dinâmicas, tais como aquelas ligadas às funções desempenhadas pelos atores e ampliar a visão sistêmica a este relacionada.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTI e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional – no caso do Mapa dinâmico do SNCTI; interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos foco de observação conduzidos pelo CGEE.

8.1 Título do Projeto

Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE)

Ementa

Em janeiro de 2014 deu-se início ao processo de implantação de um observatório de tecnologias para a área espacial no CGEE. Em 2015, espera-se consolidar esse projeto no CGEE, dando início a entregas importantes de produtos de observação e formalização de parcerias com as principais instituições de pesquisa nessa área atuando no Brasil. Os objetivos do OTE foram assim definidos: monitorar, tanto no Brasil quanto no mundo, o desenvolvimento e a evolução de tecnologias da área espacial e de tecnologias que tenham potencial de aplicação nesta área; obter informações sobre os processos e as estratégias de desenvolvimento e gerenciamento dessas tecnologias; identificar e analisar tendências, lacunas, oportunidades e sinergias tecnológicas; identificar oportunidades de cooperações nacionais e internacionais e gerar informações estratégicas e dados estatísticos sobre os principais resultados encontrados no processo de monitoramento e análise de tecnologias relevantes para o setor espacial. Nesse sentido, espera-se em 2015 obter informações sobre tecnologias de interesse dos dois principais institutos de pesquisa do setor espacial brasileiro (IAE/MD e INPE/MCTI), de forma a dar continuidade ao processo de consolidação do OTE. A análise das informações coletadas propiciará a

Esta Atividade se justifica pela necessidade de poder contar no CGEE, a qualquer tempo, com equipe técnica capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

9.1 Título do Projeto

Estudos de Futuro

Ementa

Em essência, os estudos de futuro conduzidos pelo CGEE proporcionam a estruturação de diálogos que fomentem o engajamento, a criatividade e a reflexão (individual e coletiva) na busca de ser usar o futuro para expandir nossa compreensão do presente. Nesse sentido, um número de métodos, ferramentas, instrumentos e técnicas são utilizados com o intuito de melhor antecipar e moldar possíveis desenvolvimentos futuros. Cabe ressaltar - crítico para o sucesso no desenho e implantação de um estudo de futuro - a compreensão da relação entre contexto, conteúdo e enfoque, assim como a definição dos resultados e impactos esperados, que devem ser realizados no início, ainda na fase no desenho do estudo. Um número de princípios guiam os estudos de futuro: orientação futura no médio e longo prazos; participação ativa de *stakeholders*; utilização de evidência combinada com opinião informada, interpretação e enfoques criativos; multidisciplinaridade; coordenação; e

sido desenvolvidas e empregadas no mundo. O objetivo desta atividade é ampliar a competência já existente no Centro, agregando valor aos seus resultados e contribuindo para a criação de um ambiente institucional para a identificação, aquisição, desenvolvimento, testes, validação e incorporação de novas metodologias e ferramentas de análise quantitativa e qualitativa de apoio a avaliações estratégicas. Um conjunto maior e atualizado de técnicas à disposição também amplia a capacidade do Centro de enfrentar os complexos desafios trazidos pela diversidade do sistema de CTI e de novas possibilidades de oferta de serviços e elaboração de metodologias de avaliação. Este projeto, que teve suas atividades iniciadas em janeiro de 2014, já consolidou o uso de algumas ferramentas de software desenvolvidas no contexto de Subações anteriormente em andamento no Centro, testando-as em atividades e Subações diversas das originais para realizar as devidas adaptações. Como exemplo, destaca-se que estas ferramentas têm se mostrado úteis para realizar análise de redes de coautorias e de similaridade contextual entre currículos da Plataforma Lattes. O aplicativo desenvolvido é executado como *plugin* do programa de visualização de redes Gephi, de código aberto e gratuito. O aplicativo em desenvolvimento é formado pela integração de: um módulo de extração de dados de publicações registradas nos currículos Lattes, um módulo de processamento de coautorias, outro de processamento de similaridade contextual, um módulo com filtros de seleção para visualização de subredes e um de extração e contagem de palavras-chave de subredes de pesquisadores. Ao longo de 2015, novas funcionalidades serão implementadas no nível de prova de conceito e, como teste em larga escala, como no caso da análise das redes de relacionamento dos cerca de 7000 pesquisadores dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia. As ações previstas pretendem: a) explorar e identificar ferramentas e métodos; b) adquirir ou desenvolver ferramentas localmente ou em parcerias; c) adaptar e testar ferramentas ou métodos; d) validar e incorporar ferramentas ou métodos; e e) disseminar as ferramentas ou métodos desenvolvidos ou adquiridos no ambiente interno, com a devida capacitação para o seu uso. Ao longo de 2015 são esperadas as entregas dos seguintes produtos: (1) versão 1.0 da ferramenta de análise de redes de currículos Lattes que incluirá uma interface mais amigável com o usuário, integrada com um webservice diretamente conectado ao banco de dados do Portal Inovação e com desempenho que permita o processamento de cerca de 10.000 currículos em cerca de 4 horas; (2) documento com levantamento de necessidades e definição de requisitos para a integração de ferramentas e bases de dados disponíveis no CGEE; (3) relatório contendo análise do uso de ferramentas para extração e tratamento de dados a partir de fontes internacionais de produção científica e tecnológica, incluindo a viabilidade de integração com as ferramentas de análise de rede em desenvolvimento; e (4) relatório contendo uma avaliação da disponibilidade ou viabilidade para desenvolvimento e consolidação de ferramentas para a identificação de tecnologias emergentes a partir de dados de patentes.

9.3 Título do Projeto

Consolidação de uma arquitetura de Gestão da Informação (GI) baseada em serviços

Ementa

Anexo VI

PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

AÇÕES/SUBAÇÕES/ATIVIDADES	VALORES (R\$)					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIÁRIAS E PASSAGENS	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO DIRETAMENTE VINCULADO À AÇÃO/SUBAÇÃO	IMPOSTOS	TOTAL
Atividade - Recursos Humanos para CT & I						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000,00	24.200,00			
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação						
Impostos				0,00	12.000,00	
Outros						3.800,00
Subtotal	0,00	60.000,00	24.200,00	0,00	12.000,00	100.000,00
Atividade - Indicadores de Inovação						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	136.000,00			
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação						
Impostos				0,00	0,00	
Outros						14.000,00
Subtotal	600.000,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	750.000,00
Atividade - Inserção do CGEE em agências internacionais						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00				
Diárias e Passagens			180.400,00			
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				100.000,00		
Impostos					40.000,00	
Outros						229.600,00
Subtotal	100.000,00	200.000,00	180.400,00	100.000,00	40.000,00	850.000,00
Atividade - Desenvolvimento e atualização de plataformas eletrônicas em CT&I						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00	50.680,00			
Diárias e Passagens						
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação				0,00		
Impostos					10.000,00	
Outros						119.320,00
Subtotal	870.000,00	50.000,00	50.680,00	0,00	10.000,00	1.100.000,00
Atividade - Produção e disseminação de informação						
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00					
Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00				
Diárias e Passagens			0,00			
Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação						
Impostos					40.000,00	
Outros						10.000,00
Subtotal	450.000,00	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	700.000,00
SUBTOTAL - AÇÕES / SUBAÇÕES / ATIVIDADES	2.020.000,00	510.000,00	391.280,00	100.000,00	102.000,00	3.500.000,00
MANUTENÇÃO DO CGEE						
PESSOAL E ENCARGOS						9.800.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO						3.500.000,00
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL						100.000,00
INVESTIMENTOS						100.000,00
SUBTOTAL - GESTÃO OPERACIONAL DO CGEE						13.500.000,00
TOTAL	2.020.000,00	510.000,00	391.280,00	100.000,00	102.000,00	17.000.000,00



Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTI/FINEP
PERÍODO 2010 /2016
ANEXO VII

QUADRO DESCRITIVO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR 1: Execução Física do Plano de Ação		
Finalidade: Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão da carteira de ações e estudos do CGEE no período de um ano. Avaliar o cumprimento das metas pactuadas no "Quadro de Metas do Plano de Ação".		
Descrição: Razão entre o número de subações e produtos de atividades concluídos e o número total de subações e produtos de atividades pactuados, subtraído do número de subações e produtos de atividades aqueles cancelados ou descontinuados menos 1 no Plano de Ação. Serão considerados: "subações e produtos de atividades finalizados" aqueles divulgados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso e entregues ao demandante; "subações e produtos de atividades pactuados" aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e "subações e produtos de atividades cancelados ou descontinuados" aqueles formalmente cancelados ou descontinuados.		
Fórmula de Cálculo: Indicador 1 = $\frac{Sf}{(Sp - S^* - 1)}$ Em que: Sf = número de subações e produtos de atividades finalizados; Sp = número de subações e produtos de atividades pactuados; e S* = número de subações e produtos de atividades cancelados ou descontinuados.		
Meta: Nota plena: Indicador 1 = 1 Se Indicador 1 < 1, a nota do indicador será proporcionalmente reduzida.		
Tipo: Eficácia	Peso: 4	Unidade: Porcentagem

INDICADOR 2: Taxa de Reprogramação do Prazo de Entrega		
Finalidade: Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento.		
Descrição: Razão entre o número de produtos de atividades não entregues no prazo inicial estipulado no primeiro Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos de atividades pactuados.		



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação



Contabilização do número de subações e produtos de atividades desenvolvidas pelo Centro que produziram impactos nas políticas públicas, na gestão estratégica das instituições, na articulação entre os atores, nos marcos regulatório e legal (ações normativas e legislativas resultantes de estudos, análises e avaliações), em novas iniciativas (programas de financiamento, propriedade intelectual) e para o desenvolvimento de políticas públicas (competitividade, inovação etc.). Caberá ao CGEE criar mecanismos de monitoramento e apontamento sobre as utilizações dos Produtos e, se pertinente, o endosso do MCTI e/ou CA.

Fórmula de Cálculo:

Indicador 4 = N° de subações e produtos de atividades com impacto

Meta: 0 (zero)

Indicador em fase experimental.

Tipo:

Efetividade

Peso:

0

Unidade:

Número Absoluto

INDICADOR 5:

Visibilidade Institucional

Finalidade:

Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao *website* do CGEE.

Descrição:

Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.

Fórmula de Cálculo:

Indicador 5 = Número dos acessos

Meta:

0 (zero)

Indicador em fase experimental, uma vez que não se tem o histórico.

Tipo:

Eficácia

Peso:

0

Unidade:

Número absoluto

INDICADOR 6:

Repercussão dos trabalhos desenvolvidos

Dimensão:

Efetividade

Finalidade:

Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de downloads de trabalhos produzidos pelo Centro

Descrição:

Será contabilizado o número de downloads

Fórmula de Cálculo:

Indicador 6 = número de acessos.

Tipo:

Efetividade

Peso:

0

Unidade:

Número absoluto

Meta: 0 (zero)



Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação



INDICADOR 9: Custo relativo do trabalho técnico especializado		
Dimensão: Economicidade		
Finalidade: Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado		
Descrição: Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares		
Fórmula de Cálculo: Indicador 9 = Wt/Th . Em que: Wt é o total de despesas na remuneração dos técnicos especializados; Th é o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE.		
Meta: Nota plena: $1,25 \text{ do mercado} \geq \text{Indicador 9} \geq 0,75 \text{ do mercado}^*$. (*) O valor de mercado será a média da hora técnica em atividades equivalentes às desenvolvidas CGEE		
Tipo: Economicidade	Peso: 1	Unidade: R\$ hora técnica

INDICADOR 10: Custo de manutenção e operação		
Dimensão: Economicidade		
Finalidade: Medir o total gasto com despesas de manutenção e operação em relação ao total gasto pelo CGEE		
Descrição: O indicador visa acompanhar o custo da manutenção e operação do Centro em relação aos seus dispêndios totais		
Fórmula de Cálculo: Indicador 10 = $Cm / Ct \cdot 100$ Em que: Cm = total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água e veículos); Ct = total de dispêndios do CGEE.		
Meta: Nota plena: $\text{Indicador 10} \leq 14,4\%^{**}$. (**) Valor médio 2010-2014.		
Tipo: Economicidade.	Peso: 1	Unidade:

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO ESTADO DO AMAPÁ****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2015**

A Superintendência Federal de Agricultura do Amapá-SFA/AP, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão nº 10/2015-SFA/AP, na qual empresa vencedora do certame BATISTA & SILVA LTDA-ME, CNPJ nº 01.652.186/0001-26, no Valor R\$ 397.750,00 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

(SIDEC - 23/12/2015) 130100-00001-2015NE000182

PREGÃO Nº 12/2015

A Superintendência Federal de Agricultura do Amapá-SFA/AP, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão nº 12/2015-SFA/AP, na qual empresa vencedora do certame RJCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 18.290.096/000135, no Valor R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil quatrocentos reais).

ACEIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro

(SIDEC - 23/12/2015) 130100-00001-2015NE000182

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RORAIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 130093**

Nº Processo: 21048000201201525.
PREGÃO SRP Nº 6/2015. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04542410000115. Contratado: MANAUS AUTOCENTER LTDA - Objeto: Fornecimento por parte da contratada de 10 (dez) veículos, tipo pick-up, cabine dupla, 0 KM (zero quilômetro), ano de fabricação 2015/2015, cor branca, tração 4X4, motor turbo diesel com injeção eletrônica direta, potência 180cv... Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 02/12/2016. Valor Total: R\$1.035.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE000337. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SIDEC - 23/12/2015) 130093-00001-2015NE000030

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Inovação****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 01200.001681/2010-10. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União - por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 11 de novembro de 2014, e a inclusão das novas Ações, Subações e Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2015 e 2016, conforme demonstrado no Plano de Ação (Anexo I), com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão. RECURSOS FINANCEIROS: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará diretamente ao CGEE o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme Cronograma de Desembolso (Anexo IV), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2015, previstos na Classificação Funcional Programática 19.571.2021.2210.0001.0004, conforme empenho no 2015NE000022. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O CGEE aplicará, no exercício de 2015, o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), correspondente a parte dos "Saldo a serem repactuados em 2015", conforme demonstrado no Anexo II do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), CELSO PANSERA, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), WANDERLEY DE SOUZA, presidente, e CLAUDIO GUIMARÃES JUNIOR, diretor; pelo Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), MARIANO FRANCISCO LAPLANE, presidente, e MARIO DE MIRANDA SANTOS, diretor-executivo.

EDITAL Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver sido deliberado e aprovado durante a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA o capítulo "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" do Guia

Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, resolve adotar a presente Consulta Pública, na forma do presente Edital, e determinar sua publicação.

Art. 1º. As pessoas ou instituições interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, para apresentar suas sugestões no texto "Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica" (Anexo I) do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, mediante preenchimento do formulário específico (Anexo II).

§ 1º. A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher contribuições da sociedade ao debate.

§ 2º. As sugestões ao texto deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico consultapubl.concea@mcti.gov.br, mediante preenchimento do formulário específico constante no Anexo II.

§ 3º. Os textos e os formulários para participação poderão ser acessados em concea.mcti.gov.br.

Art. 2º. Esta Consulta Pública entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PANSERA

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 240101**

Processo nº 0120005082201580 - Objeto: Prestação de serviços da Imprensa Nacional para publicação dos Atores Oficiais no Diário Oficial da União (DOU), nas seções I, II e III, para o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/12/2015. LUIZ SOARES MAIA, Coordenador de Logística e Execução. Ratificação em 11/12/2015. DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-geral de Recursos Logísticos. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 (IMPRESNACONAL).

(SIDEC - 23/12/2015) 240101-00001-2015NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 16/2015. Espécie: Ata do Registro de Preços nº 09/2015 - MCTI. Processo: 01200.04794/2015-81. Validade: 12 meses (a partir de 23 de dezembro de 2015). Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fins de aquisição de poltronas para auditório e salas, mediante pregão eletrônico, destinados a atender as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 16/2015 e seus anexos. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. Vencedor: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP. CNPJ: 02.604.236/0001-02. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2015. Pela MCTI: Domingos Carlos Pereira Rego - CPF nº 403.559.857-72. Pela empresa: Magno Lopes Nascimento - CPF nº 000.383.751-33.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015 - UASG 113202**

Processo nº 01342000294201556. PREGÃO SISPP Nº 67/2015. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09566376000132. Contratado: GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia que consiste na impermeabilização do telhado do prédio 02 do CCH da CENEN/INEP. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005. Vigência: 07/12/2015 a 22/01/2016. Valor Total: R\$15.463,27. Fonte: 250110100 - 2015NE001837. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SIDEC - 23/12/2015) 113202-11501-2015NE000174

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação - Processo 000709/2015-8. Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, e a Comissão Nacional de Investigação Científica e Tecnológica - CONICYT. Do Objeto: Pelo presente Acordo de Cooperação as Partes se comprometem a desenvolver e fortalecer sua colaboração nos campos da ciência, tecnologia e de inovação de acordo com seus próprios programas e com aqueles aprovados conjuntamente. Essa colaboração será realizada por meio do desenvolvimento de projetos e atividades que serão parte integrante dos programas de cooperação científica, tecnológica e de inovação, abrangidos por este instrumento, os quais serão definidos pelas Partes, obedecidas as suas normativas internas. Do Financiamento dos Programas e Projetos: Cada parte aportará os recursos financeiros que assegurem a execução dos Programas de

Trabalhos específicos, projetos ou atividades de cooperação de acordo com as suas normas, regulamentos nacionais e disponibilidade orçamentária. As Partes financiarão os custos de mobilidade de seus respectivos especialistas (transporte internacional e local no país anfitrião, alimentação e hospedagem). Vigência: três anos a partir de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/12/2015. Signatários: Pelo CNPq: Herman Chaimovich Guralnik, Presidente, CPF 271.069.268-68, e pelo CONICYT: Christian Humberto Nicolai Orellana, Diretor Executivo.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Registro SICONV nº 794032/2013. Processo: 610006/2013-4. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - Professor Afonso Sena Gonçalves - FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. Interviente: Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. DO OBJETO: Implementar no Estado do Piauí o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM. Será desenvolvido em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, elaborado com base no Art. 25 da Portaria Interministerial nº 507/2011, que passa a fazer parte integrante do instrumento. DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA: Valor global: R\$1.600.000,00. O Concedente disponibilizará a importância de R\$1.600.000,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, em 2 parcelas. O Conveniente disponibilizará a título de contrapartida financeira a importância de R\$400.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Os recursos destinados ao Conveniente pelo Concedente, no âmbito do Convênio, são oriundos dos Fundos Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e/ou Tesouro Nacional, repassados ao concedente, conforme Termo de referência - TR, celebrado entre o MCTI e o CNPq em 21/08/2013. Esses recursos serão destinados ao Conveniente na forma de R\$600.000,00 na rubrica capital e R\$600.000,00 na rubrica custeio. Discriminação Orçamentária: Valor Custeio: R\$325.020,00 NE: 2013NE000886; FR: 0172024304; ND: 3332-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Valor Capital: R\$325.020,00; NE: 2013NE000809; FR: 0172024304; ND: 4432-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2015. Signatários: Concedente: Herman Chaimovich Guralnik - Presidente, CPF 271.069.268-68. Conveniente: Francisco Guedes Alcofardo Filho - Presidente, CPF: 105.783.903-53. Interviente: José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador, CPF: 182.556.633-04.

Espécie: Registro SICONV nº 794076/2013. Processo: 610015/2013-3. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - Professor Afonso Sena Gonçalves - FAPEPI, CNPJ nº 00.422.744/0001-02. Interviente: Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. DO OBJETO: Implementar no Estado do Piauí o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores - PJP. Será desenvolvido em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, elaborado com base no Art. 25 da Portaria Interministerial nº 507/2011, que passa a fazer parte integrante do instrumento. DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTRAPARTIDA: Valor global: R\$1.600.000,00. Valor Concedente: R\$1.200.000,00, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e financeira, em conformidade com o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, em 2 parcelas. O Conveniente disponibilizará a título de contrapartida financeira a importância de R\$400.000,00, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Os recursos destinados ao Conveniente pelo Concedente, no âmbito do Convênio, são oriundos dos Fundos Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e/ou Tesouro Nacional, repassados ao concedente, conforme Termo de referência - TR, celebrado entre o MCTI e o CNPq em 21/08/2013. Esses recursos serão destinados ao Conveniente na forma de R\$840.000,00 na rubrica capital e R\$360.000,00 na rubrica custeio. Discriminação Orçamentária: Valor Custeio: R\$195.012,00 NE: 2013NE000855; FR: 0172024304; ND: 3332-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Valor Capital: R\$455.028,00 NE: 2013NE000797; FR: 0172024304; ND: 4432-20; PI: 2014T132G13; PTRES: 064620; UG: 364102. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2015. Signatários: Concedente: Herman Chaimovich Guralnik - Presidente, CPF 271.069.268-68. Conveniente: Francisco Guedes Alcofardo Filho - Presidente, CPF: 105.783.903-53. Interviente: José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador, CPF: 182.556.633-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Registro SICONV nº 704320/2009. Processo: 610027/2009-3. Participes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Conveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNPES, CNPJ nº 18.720.938/0001-44, localizada no Centro de Pesquisas René Rachou - CPQRR, CNPJ nº 33.781.055/0008-01. Do Objeto: A ampliação do valor do Convênio com vistas a dar continuidade à execução do Projeto INCT Vacinas. Da Ampliação dos Valores: O Valor aportado ao Convênio ficará ampliado em R\$436.500,00. Importa o Convênio o Valor global de

Rio de Janeiro,

À Sua Excelência a Senhora
EMÍLIA MARIA DA SILVA RIBEIRO CURI
Secretaria Executiva
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900 - Brasília - DF



Assunto: 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI/CGEE

Senhora Secretária Executiva,

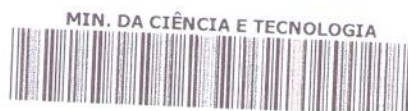
Em resposta ao ofício nº 52/2015 – CGOS/SCUP de 23/12/2015, através do qual é encaminhada para assinatura da Finep duas vias do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, informamos que a Finep após análise da documentação encaminhada identificou a ausência de documentos necessários para análise e assinatura do referido instrumento.

Adicionalmente, entendemos que não há conveniência da assinatura do mesmo por essa Agência, uma vez não há previsão de recursos do FNDCT a serem repassados pela Finep na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo. Na oportunidade solicitamos a retificação do Extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2015.

Coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Wanderley de Souza
Wanderley de Souza
Presidente



Anexo: Processo 01200.003782/2015-30 - MCTI

00000.007885/2016

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste - Centro
10º, 12º e 15º - 17º andares
20031-170 - Rio de Janeiro - RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
IK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543-000 - São Paulo - SP
t. (11) 3647 0300

Brasília
SCN 201 - Bloco D - Torre A
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712-903 - Brasília - DF
t. (61) 3035 7406

SAC
t. (21) 2555 0333
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 7434
ouvidoria@finep.gov.br



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 130077

Nº Processo: 21024000236201613. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de contínuos sem mão de obra exclusiva de vigilância eletrônica por monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos eletrônicos para a execução dos serviços de monitoramento eletrônico, necessários na área ocupada pela UVAGRO no município de Cáceres-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/03/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Nivaldo Molina, S/nr. - Varzea Grande/MT. Ponte Nova - VARZEA GRANDE - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/130077-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NELSO FORTUNATO OJEDA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/03/2016) 130077-00001-2016NE800095

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 130056

Nº Processo: 21028000752201616. Dispensa Nº 3/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03700295000105. Contratado: MACIEL MACHADO & ESTEVES LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de água mineral para atender a UTMA de Teófilo Otonari/MG. Fundamento Legal: Artigo 6º parágrafo único da Lei 8666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/03/2017. Valor Total: R\$990,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 130056-00001-2016NE800018

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 130094

Nº Processo: 21030001473201531. Contratante: MINISTÉRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para a prestação de serviços coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas e serviços postais eletrônicos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como agendas de produtos postais disponibilizados em Unidades de atendimento da EBCT em âmbito regional durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8666/93. Vigência: 03/02/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 03/02/2016.

(SICON - 11/03/2016) 130094-00001-2016NE000012

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 130074

Número do Contrato: 12/2005. Nº Processo: 21042005268200453. Dispensa Nº 1/2005. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 38697785987. Contratado: ELBO JOCELYTO DALMAZ - Objeto: O Sr. Superintendente Federal de Agricultura no RS, (Ordenador de Despesas) no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Prorrogar o contrato supra, por mais um período de 12 (doze) meses. Portanto, o novo período de vigência contratual fica estabelecida para: 19/01/2016 à 18/01/2017. Fundamento Legal: Art.º 2º, da Lei 8666/91. Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017. Valor Total: R\$50.721,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800172. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 11/03/2016) 130074-00001-2016NE800017

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 2/2012- UASG 130083**

Processo: 21046.000212/2015-25; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 0002/2012; Partes: União Federal através da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia, CNPJ nº 00.396.895/0036-55 e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, CNPJ nº 22.855.167/0001-77; Objeto: Cessão de 01 (um) me-

dico veterinário, devidamente habilitado e registrado no respectivo CRMV-RO para integrar a equipe encarregada de executar os trabalhos de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, junto ao SIF 175, visando a soma de esforços junto à equipe de servidores da SFA/RO naquela região; Vigência: 06/02/2012 a 06/02/2017; Assinaturas: José Valterlin Calça Marcelino - Superintendente Federal da SFA/RO, CPF nº 236.027.083-49 e Angelo Fenali, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, CPF nº 162.047.272-49; Data de Assinatura: 06/02/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e art. 50, VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 4/2014- UASG 130083**

Processo: 21046.000562/2014-19; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 0004/2014; Partes: União Federal através da Superintendência Federal de Agricultura em Rondônia, CNPJ nº 00.396.895/0036-55 e a Prefeitura Municipal de Vilhena, CNPJ nº 04.092.706/0001-81; Objeto: Cessão de 01 (um) médico veterinário, devidamente habilitado e registrado no respectivo CRMV-RO para integrar a equipe encarregada de executar os trabalhos de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, junto ao SIF 4333, visando a soma de esforços junto à equipe de servidores da SFA/RO naquela região; Vigência: 22/08/2014 a 22/08/2016; Assinaturas: José Valterlin Calça Marcelino - Superintendente Federal da SFA/RO, CPF nº 236.027.083-49 e José Luiz Rover, Prefeito Municipal de Vilhena, CPF nº 590.002.149-49; Data de Assinatura: 22/08/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e art. 50, VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 240101

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 01200000565201598. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 01708458000162. Contratado: VISAO ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO - LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, 13/05/2016, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais leis pertinentes a matéria. Vigência: 13/05/2016 a 13/05/2017. Valor Total: R\$380.317,94. Fonte: 100000000 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 11/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 240101-00001-2016NE800001

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016

Processo nº 01200.001681/2010-10. Contratado: Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Alteração das Partes do 9º Termo Aditivo firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, assinado em 22 de dezembro de 2015 e publicado no DOU, Seção 3, nº 246, de 24 de dezembro de 2015, excluindo a assinatura da Interveniente, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, devido a solicitação da mesma por considerar que não há conveniência da rubrica, uma vez que não há previsão de recursos do FNDCT a serem repassados pela FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo. CLAUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições acordadas no 9º Termo Aditivo. Brasília, 11 de março de 2016. Assina: Fábio de Paiva Vaz, Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa - Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 203001

Nº Processo: 01350000162201525. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes rodoviário local e interestadual, modalidade porta a porta. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "a" Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licita/203001-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVALDO SOUSA GONCALVES
Pregoeiro

(SIDEC - 11/03/2016) 203001-20402-2016NE800001

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 01206.000001/2014-14. Espécie: Prestação de Serviços de Apoio Operacional. Contratante: MCT/Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - Contratado: Dinâmica Administração, Serviços e Obra Ltda. Objeto: Alterar o valor do Contrato inicial, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - Técnico de Informática Pleno e Senior, passando o valor mensal para R\$ 369.704,93 e anual para R\$ 4.436.459,16. Data da Assinatura: 02/03/2016 - Assinam: Pelo MCT/CBPF: Francisco Roberto Leonardo - Coordenador de Administração, Pela DINAMICA LTDA: Luiz Carlos Santoro Barbosa - Procurador.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 01213000668201428. Dispensa Nº 8/2014. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 16058097053. Contratado: LAERTE TADEU GALVAO MEDEIROS - Objeto: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2016 a 09/02/2017. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800061. Data de Assinatura: 05/02/2016.

(SICON - 11/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 14/2015. Nº Processo: 012130001036201562. PREGÃO SISPP Nº 22/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 02589435000149. Contratado: BENDER & JOCKSCH LTDA - ME - Objeto: Prorrogação contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$28.800,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800149. Data de Assinatura: 08/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 01213000906201403. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 1053271000185. Contratado: PER CAPITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação contratual de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017. Valor Total: R\$463.880,86. Fonte: 100000000 - 2016NE800137. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 01213000176201271. PREGÃO SISPP Nº 33/2012. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 94837598000111. Contratado: FAXON QUIMICA LTDA - Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro com base no aumento do icms. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 01/05/2016. Valor Total: R\$2.120,69. Fonte: 100000000 - 2016NE800133. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 245209

Número do Contrato: 70/2011. Nº Processo: 01213000916201198. PREGÃO SISPP Nº 110/2011. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 05605742000164. Contratado: SANCAIAMA LOCADORA DE VEICULOS - LTDA. Objeto: Reparação de contrato com base no dissídio coletivo de 2015/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 18/12/2016. Valor Total: R\$13.497,07. Fonte: 100000000 - 2016NE800049. Data de Assinatura: 01/03/2016.

(SICON - 11/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 113202

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 01342001130201201. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00495124000195. Contratado: MR COMPUTER INFORMATICA LTDA - Objeto: